Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 021/2024 RELATIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 189/2023

CONTRATANTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS, CNPJ nº 11.342.536/0001-01

CONTRATADA – CARVALHO NOVAES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, CNPJ nº 26.766.396/0001-76

DO OBJETO – O presente Distrato tem por objeto a rescisão do Contrato nº 189/2023, de pessoa jurídica da área de saúde, para Atendimento Médico no PSF, carga horária 40h semanais, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia.

DO FUNDAMENTO LEGAL - Art. 138 da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA - 01 de abril de 2024

CÁSSIA ANA DOS SANTOS SILVA, Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

76 - CHARLIS ALVES SANTOS NOVAES, CPF nº 005.780.405-22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



INSTRUMENTO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 021/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Manoel Alves Cordeiro, nº 188, Bairro Centro, Cordeiros - BA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.342.536/0001-01, neste ato representada pela Secretária a SRA. CÁSSIA ANA DOS SANTOS SILVA, CPF nº 007.004.905-07, RG nº 07.594.881-85 SSP-BA, Residente a Rua Antônio Lisboa de Oliveira, nº 276, Bairro Progresso, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa CARVALHO NOVAES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, CNPJ nº 26.766.396/0001-76, com sede a Estrada de Cordeiros à Condeúba, KM 1, s/n, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, neste ato representada pelo SR. CHARLIS ALVES SANTOS NOVAES, brasileiro, maior, capaz, empresário, Carteira de Identidade nº 500498660 SSP/SP, CPF nº 005.780.405-22, encontradiço a Jacinto Braz, s/n, Bairro Centro, doravante denominada CONTRATADA, vêm propor e requerer, em comum acordo entre a CONTRATANTE e o CONTRATADO, a RESCISÃO CONSENSUAL do CONTRATO Nº. 189/2023, firmado entre as partes, constituído em 03 de maio de 2023, por tempo determinado, estabelecido dentro das condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes, neste ato, dão-se reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação em relação ao Contrato nº 189/2023 cujo objeto é prestação de serviços de pessoa jurídica da área de saúde, para Atendimento Médico no PSF, carga horária 40h semanais, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia, no interesse dos direitos da CONTRATANTE e CONTRATADO, ficando totalmente quitado o presente termo de adesão, nada mais tendo a reclamar o Contratado a qualquer título, nos termos do Art. 138 da Lei Federal nº 14.133/21 e Cláusula Décima do Contrato nº 189/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



CLÁUSULA SEGUNDA – A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo de Rescisão, por extrato, que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por se acharem justos e contratados, em tudo quanto neste instrumento particular de Rescisão Contratual foi lavrado, obriguem-se a cumprir o presente assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, ficando cada cópia com cada uma das partes.

Cordeiros (BA), 01 de abril de 2024

OTEN 41 IN II I A C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS

CNPJ nº 11.342.536/0001-01 Cássia Ana dos Santos Silva CONTRATANTE

CARVALHO NOVAES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME

CNPJ nº 26.766.396/0001-76 Charlis Alves Santos Novaes Credenciada

TESTEMUNHAS:	
RG	RG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 022/2024 RELATIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 190/2023

CONTRATANTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS, CNPJ nº 11.342.536/0001-01

CONTRATADA – CARVALHO NOVAES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, CNPJ nº 26.766.396/0001-76

DO OBJETO – O presente Distrato tem por objeto a rescisão do Contrato nº 190/2023, de pessoa jurídica da área de saúde, para Atendimento Médico Hospitalar em regime de urgência/emergência de Segunda a Sexta, Plantões de 24h, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia.

DO FUNDAMENTO LEGAL – Art. 138 da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA - 01 de abril de 2024

CÁSSIA ANA DOS SANTOS SILVA, Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

CARVALHO NOVAES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, CNPJ nº 26.766.396/0001-76 – CHARLIS ALVES SANTOS NOVAES, CPF nº 005.780.405-22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



INSTRUMENTO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 022/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Manoel Alves Cordeiro, nº 188, Bairro Centro, Cordeiros - BA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.342.536/0001-01, neste ato representada pela Secretária a SRA. CÁSSIA ANA DOS SANTOS SILVA, CPF nº 007.004.905-07, RG nº 07.594.881-85 SSP-BA, Residente a Rua Antônio Lisboa de Oliveira, nº 276, Bairro Progresso, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa CARVALHO NOVAES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, CNPJ nº 26.766.396/0001-76, com sede a Estrada de Cordeiros à Condeúba, KM 1, s/n, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, neste ato representada pelo SR. CHARLIS ALVES SANTOS NOVAES, brasileiro, maior, capaz, empresário, Carteira de Identidade nº 500498660 SSP/SP, CPF nº 005.780.405-22, encontradiço a Jacinto Braz, s/n, Bairro Centro, doravante denominada CONTRATADA, vêm propor e requerer, em comum acordo entre a CONTRATANTE e o CONTRATADO, a RESCISÃO CONSENSUAL do CONTRATO Nº. 190/2023, firmado entre as partes, constituído em 03 de maio de 2023, por tempo determinado, estabelecido dentro das condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes, neste ato, dão-se reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação em relação ao Contrato nº 190/2023 cujo objeto é prestação de serviços de pessoa jurídica da área de saúde, para Atendimento Médico Hospitalar em regime de urgência/emergência de Segunda a Sexta, Plantões de 24h, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia, no interesse dos direitos da CONTRATANTE e CONTRATADO, ficando totalmente quitado o presente termo de adesão, nada mais tendo a reclamar o Contratado a qualquer título, nos termos do Art. 138 da Lei Federal nº 14.133/21 e Cláusula Décima do Contrato nº 190/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



CLÁUSULA SEGUNDA – A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo de Rescisão, por extrato, que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por se acharem justos e contratados, em tudo quanto neste instrumento particular de Rescisão Contratual foi lavrado, obriguem-se a cumprir o presente assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, ficando cada cópia com cada uma das partes.

Cordeiros (BA), 01 de abril de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS

CNPJ nº 11.342.536/0001-01 Cássia Ana dos Santos Silva CONTRATANTE

CARVALHO NOVAES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME

CNPJ nº 26.766.396/0001-76 Charlis Alves Santos Novaes Credenciada

TESTEMUNHAS:		
RG	RG	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 023/2024 RELATIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 191/2023

CONTRATANTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS, CNPJ nº 11.342.536/0001-01

CONTRATADA – CARVALHO NOVAES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, CNPJ nº 26.766.396/0001-76

DO OBJETO – O presente Distrato tem por objeto a rescisão do Contrato nº 191/2023, de pessoa jurídica da área de saúde, para Atendimento Médico Hospitalar em regime de urgência/emergência de Sábado, Domingos e Feriados, Plantões de 24h, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia.

DO FUNDAMENTO LEGAL - Art. 138 da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA - 01 de abril de 2024

CÁSSIA ANA DOS SANTOS SILVA, Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

CARVALHO NOVAES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, CNPJ nº 26.766.396/0001-

76 - CHARLIS ALVES SANTOS NOVAES, CPF nº 005.780.405-22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



INSTRUMENTO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 023/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Manoel Alves Cordeiro, nº 188, Bairro Centro, Cordeiros - BA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.342.536/0001-01, neste ato representada pela Secretária a SRA. CÁSSIA ANA DOS SANTOS SILVA, CPF nº 007.004.905-07, RG nº 07.594.881-85 SSP-BA, Residente a Rua Antônio Lisboa de Oliveira, nº 276, Bairro Progresso, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa CARVALHO NOVAES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, CNPJ nº 26.766.396/0001-76, com sede a Estrada de Cordeiros à Condeúba, KM 1, s/n, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, neste ato representada pelo SR. CHARLIS ALVES SANTOS NOVAES, brasileiro, maior, capaz, empresário, Carteira de Identidade nº 500498660 SSP/SP, CPF nº 005.780.405-22, encontradiço a Jacinto Braz, s/n, Bairro Centro, doravante denominada CONTRATADA, vêm propor e requerer, em comum acordo entre a CONTRATANTE e o CONTRATADO, a RESCISÃO CONSENSUAL do CONTRATO Nº. 191/2023, firmado entre as partes, constituído em 03 de maio de 2023, por tempo determinado, estabelecido dentro das condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes, neste ato, dão-se reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação em relação ao Contrato nº 191/2023 cujo objeto é prestação de serviços de pessoa jurídica da área de saúde, para Atendimento Médico Hospitalar em regime de urgência/emergência de Sábado, Domingos e Feriados, Plantões de 24h, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia, no interesse dos direitos da CONTRATANTE e CONTRATADO, ficando totalmente quitado o presente termo de adesão, nada mais tendo a reclamar o Contratado a qualquer título, nos termos do Art. 138 da Lei Federal nº 14.133/21 e Cláusula Décima do Contrato nº 191/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



CLÁUSULA SEGUNDA – A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo de Rescisão, por extrato, que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por se acharem justos e contratados, em tudo quanto neste instrumento particular de Rescisão Contratual foi lavrado, obriguem-se a cumprir o presente assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, ficando cada cópia com cada uma das partes.

Cordeiros (BA), 01 de abril de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS

CNPJ nº 11.342.536/0001-01 Cássia Ana dos Santos Silva CONTRATANTE

CARVALHO NOVAES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME

CNPJ nº 26.766.396/0001-76 Charlis Alves Santos Novaes Credenciada

TESTEMUNHAS:		
RG	 RG	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 024/2024 RELATIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 196/2023

CONTRATANTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS, CNPJ nº 11.342.536/0001-01

CONTRATADA – MARCELLO DE ANDRADE BARRETO - ME, CNPJ n° 49.337.201/0001-78

DO OBJETO – O presente Distrato tem por objeto a rescisão do Contrato nº 196/2023, de pessoa jurídica da área de saúde, para Atendimento Médico Hospitalar em regime de urgência/emergência de Segunda a Sexta, Plantões de 24h, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia.

DO FUNDAMENTO LEGAL – Art. 138 da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA - 01 de abril de 2024

CÁSSIA ANA DOS SANTOS SILVA, Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

MARCELLO DE ANDRADE BARRETO - ME, CNPJ nº 49.337.201/0001-78 - MARCELLO DE ANDRADE BARRETO, CPF nº 048.447.485-56



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



INSTRUMENTO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 024/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Manoel Alves Cordeiro, nº 188, Bairro Centro, Cordeiros - BA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.342.536/0001-01, neste ato representada pela Secretária a SRA. CÁSSIA ANA DOS SANTOS SILVA, CPF nº 007.004.905-07, RG nº 07.594.881-85 SSP-BA, Residente a Rua Antônio Lisboa de Oliveira, nº 276, Bairro Progresso, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa MARCELLO DE ANDRADE BARRETO - ME, CNPJ nº 49.337.201/0001-78, com sede a Rua Marcionílio, nº 710, Sala 02, Bairro Centro, na cidade de São João do Paraíso, Estado da Minas Gerais, neste ato representada pelo SR. MARCELLO DE ANDRADE BARRETO, brasileiro, maior, capaz, médico, Carteira de Identidade nº 1335899510, CPF nº 048.447.485-56, residente e domiciliado a Avenida Frei Benjamin, nº 1550, Bairro Brasil, na cidade de Vitoria da Conquista, Estado da Bahia, doravante denominada CONTRATADA, vêm propor e requerer, em comum acordo entre a CONTRATANTE e o CONTRATADO, a RESCISÃO CONSENSUAL do CONTRATO Nº. 196/2023, firmado entre as partes, constituído em 04 de maio de 2023, por tempo determinado, estabelecido dentro das condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes, neste ato, dão-se reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação em relação ao Contrato nº 196/2023 cujo objeto é prestação de serviços de pessoa jurídica da área de saúde, para Atendimento Médico Hospitalar em regime de urgência/emergência de Segunda a Sexta, Plantões de 24h, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia, no interesse dos direitos da CONTRATANTE e CONTRATADO, ficando totalmente quitado o presente termo de adesão, nada mais tendo a reclamar o Contratado a qualquer título, nos termos do Art. 138 da Lei Federal nº 14.133/21 e Cláusula Décima do Contrato nº 196/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 - Cordeiros - Bahia



CLÁUSULA SEGUNDA – A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo de Rescisão, por extrato, que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por se acharem justos e contratados, em tudo quanto neste instrumento particular de Rescisão Contratual foi lavrado, obriguem-se a cumprir o presente assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, ficando cada cópia com cada uma das partes.

Cordeiros (BA), 01 de abril de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS

CNPJ nº 11.342.536/0001-01 Cássia Ana dos Santos Silva **CONTRATANTE**

MARCELLO DE ANDRADE BARRETO - ME ~

CNPJ nº 49.337.201/0001-78 Marcello de Andrade Barreto Credenciada

TESTEMUNHAS:		
RG	RG	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 025/2024 RELATIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 197/2023

CONTRATANTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS, CNPJ nº 11.342.536/0001-01

CONTRATADA – MARCELLO DE ANDRADE BARRETO - ME, CNPJ n° 49.337.201/0001-78

DO OBJETO – O presente Distrato tem por objeto a rescisão do Contrato nº 197/2023, de pessoa jurídica da área de saúde, para Atendimento Médico Hospitalar em regime de urgência/emergência de Sábado, Domingos e Feriados, Plantões de 24h, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia.

DO FUNDAMENTO LEGAL - Art. 138 da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA - 01 de abril de 2024

CÁSSIA ANA DOS SANTOS SILVA, Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

MARCELLO DE ANDRADE BARRETO - ME, CNPJ nº 49.337.201/0001-78 - MARCELLO DE ANDRADE BARRETO, CPF nº 048.447.485-56



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



INSTRUMENTO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 025/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Manoel Alves Cordeiro, nº 188, Bairro Centro, Cordeiros - BA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.342.536/0001-01, neste ato representada pela Secretária a SRA. CÁSSIA ANA DOS SANTOS SILVA, CPF nº 007.004.905-07, RG nº 07.594.881-85 SSP-BA, Residente a Rua Antônio Lisboa de Oliveira, nº 276, Bairro Progresso, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa MARCELLO DE ANDRADE BARRETO - ME, CNPJ nº 49.337.201/0001-78, com sede a Rua Marcionílio, nº 710, Sala 02, Bairro Centro, na cidade de São João do Paraíso, Estado da Minas Gerais, neste ato representada pelo SR. MARCELLO DE ANDRADE BARRETO, brasileiro, maior, capaz, médico, Carteira de Identidade nº 1335899510, CPF nº 048.447.485-56, residente e domiciliado a Avenida Frei Benjamin, nº 1550, Bairro Brasil, na cidade de Vitoria da Conquista, Estado da Bahia, doravante denominada CONTRATADA, vêm propor e requerer, em comum acordo entre a CONTRATANTE e o CONTRATADO, a RESCISÃO CONSENSUAL do CONTRATO Nº. 197/2023, firmado entre as partes, constituído em 04 de maio de 2023, por tempo determinado, estabelecido dentro das condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes, neste ato, dão-se reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação em relação ao Contrato nº 197/2023 cujo objeto é prestação de serviços de pessoa jurídica da área de saúde, para Atendimento Médico Hospitalar em regime de urgência/emergência de Sábado, Domingos e Feriados, Plantões de 24h, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia, no interesse dos direitos da CONTRATANTE e CONTRATADO, ficando totalmente quitado o presente termo de adesão, nada mais tendo a reclamar o Contratado a qualquer título, nos termos do Art. 138 da Lei Federal nº 14.133/21 e Cláusula Décima do Contrato nº 197/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



CLÁUSULA SEGUNDA – A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo de Rescisão, por extrato, que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por se acharem justos e contratados, em tudo quanto neste instrumento particular de Rescisão Contratual foi lavrado, obriguem-se a cumprir o presente assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, ficando cada cópia com cada uma das partes.

Cordeiros (BA), 01 de abril de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS

CNPJ nº 11.342.536/0001-01 Cássia Ana dos Santos Silva CONTRATANTE

MARCELLO DE ANDRADE BARRETO - ME \sim

CNPJ nº 49.337.201/0001-78 Marcello de Andrade Barreto Credenciada

TESTEMUNHAS:		
RG	RG	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 026/2024 RELATIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 198/2023

CONTRATANTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS, CNPJ nº 11.342.536/0001-01

CONTRATADA - NUNES E COSTA LTDA - ME, CNPJ nº 35.657.262/0001-08

DO OBJETO – O presente Distrato tem por objeto a rescisão do Contrato nº 198/2023, de pessoa jurídica da área de saúde, para Atendimento Médico Hospitalar em regime de urgência/emergência de Segunda a Sexta, Plantões de 24h, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia.

DO FUNDAMENTO LEGAL - Art. 138 da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA - 01 de abril de 2024

CÁSSIA ANA DOS SANTOS SILVA, Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

NUNES E COSTA LTDA - ME, CNPJ nº 35.657.262/0001-08 - RICARDO BRITO NUNES, CPF nº 014.448.785-30.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



INSTRUMENTO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 026/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Manoel Alves Cordeiro, nº 188, Bairro Centro, Cordeiros - BA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.342.536/0001-01, neste ato representada pela Secretária a SRA. CÁSSIA ANA DOS SANTOS SILVA, CPF nº 007.004.905-07, RG nº 07.594.881-85 SSP-BA, Residente a Rua Antônio Lisboa de Oliveira, nº 276, Bairro Progresso, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa NUNES E COSTA LTDA - ME, CNPJ nº 35.657.262/0001-08, com sede a Rua Ilhéus, nº 18, Bairro Centro, na cidade de Itapetinga, Estado da Bahia, neste ato representada pelo SR. RICARDO BRITO NUNES, brasileiro, maior, capaz, médico, CNH nº 02938929210, CPF nº 014.448.785-30, encontradiço a Rua Ilhéus, nº 18, Bairro Centro, na cidade de Itapetinga, Estado da Bahia, doravante denominada CONTRATADA, vêm propor e requerer, em comum acordo entre a CONTRATANTE e o CONTRATADO, a RESCISÃO CONSENSUAL do CONTRATO Nº. 198/2023, firmado entre as partes, constituído em 04 de maio de 2023, por tempo determinado, estabelecido dentro das condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes, neste ato, dão-se reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação em relação ao Contrato nº 198/2023 cujo objeto é prestação de serviços de pessoa jurídica da área de saúde, para Atendimento Médico Hospitalar em regime de urgência/emergência de Segunda a Sexta, Plantões de 24h, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia, no interesse dos direitos da CONTRATANTE e CONTRATADO, ficando totalmente quitado o presente termo de adesão, nada mais tendo a reclamar o Contratado a qualquer título, nos termos do Art. 138 da Lei Federal nº 14.133/21 e Cláusula Décima do Contrato nº 198/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



CLÁUSULA SEGUNDA – A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo de Rescisão, por extrato, que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por se acharem justos e contratados, em tudo quanto neste instrumento particular de Rescisão Contratual foi lavrado, obriguem-se a cumprir o presente assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, ficando cada cópia com cada uma das partes.

Cordeiros (BA), 01 de abril de 2024

OTEN 41 IN II I A C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS

CNPJ nº 11.342.536/0001-01 Cássia Ana dos Santos Silva CONTRATANTE

NUNES E COSTA LTDA - ME

CNPJ nº 35.657.262/0001-08 Ricardo Brito Nunes Credenciada

TESTEMUNHAS:	
RG	RG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 027/2024 RELATIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 199/2023

CONTRATANTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS, CNPJ nº 11.342.536/0001-01

CONTRATADA - NUNES E COSTA LTDA - ME, CNPJ nº 35.657.262/0001-08

DO OBJETO – O presente Distrato tem por objeto a rescisão do Contrato nº 199/2023, de pessoa jurídica da área de saúde, para Atendimento Médico Hospitalar em regime de urgência/emergência de Sábado, Domingos e Feriados, Plantões de 24h, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia.

DO FUNDAMENTO LEGAL – Art. 138 da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA - 01 de abril de 2024

CÁSSIA ANA DOS SANTOS SILVA, Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

NUNES E COSTA LTDA - ME, CNPJ n^{o} 35.657.262/0001-08 - RICARDO BRITO NUNES, CPF n^{o} 014.448.785-30.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



INSTRUMENTO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 027/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Manoel Alves Cordeiro, nº 188, Bairro Centro, Cordeiros - BA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.342.536/0001-01, neste ato representada pela Secretária a SRA. CÁSSIA ANA DOS SANTOS SILVA, CPF nº 007.004.905-07, RG nº 07.594.881-85 SSP-BA, Residente a Rua Antônio Lisboa de Oliveira, nº 276, Bairro Progresso, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa NUNES E COSTA LTDA - ME, CNPJ nº 35.657.262/0001-08, com sede a Rua Ilhéus, nº 18, Bairro Centro, na cidade de Itapetinga, Estado da Bahia, neste ato representada pelo SR. RICARDO BRITO NUNES, brasileiro, maior, capaz, médico, CNH nº 02938929210, CPF nº 014.448.785-30, encontradiço a Rua Ilhéus, nº 18, Bairro Centro, na cidade de Itapetinga, Estado da Bahia, doravante denominada CONTRATADA, vêm propor e requerer, em comum acordo entre a CONTRATANTE e o CONTRATADO, a RESCISÃO CONSENSUAL do CONTRATO Nº. 199/2023, firmado entre as partes, constituído em 04 de maio de 2023, por tempo determinado, estabelecido dentro das condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes, neste ato, dão-se reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação em relação ao Contrato nº 199/2023 cujo objeto é prestação de serviços de pessoa jurídica da área de saúde, para Atendimento Médico Hospitalar em regime de urgência/emergência de Sábado, Domingos e Feriados, Plantões de 24h, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia, no interesse dos direitos da CONTRATANTE e CONTRATADO, ficando totalmente quitado o presente termo de adesão, nada mais tendo a reclamar o Contratado a qualquer título, nos termos do Art. 138 da Lei Federal nº 14.133/21 e Cláusula Décima do Contrato nº 199/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



CLÁUSULA SEGUNDA – A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo de Rescisão, por extrato, que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por se acharem justos e contratados, em tudo quanto neste instrumento particular de Rescisão Contratual foi lavrado, obriguem-se a cumprir o presente assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, ficando cada cópia com cada uma das partes.

Cordeiros (BA), 01 de abril de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS

CNPJ nº 11.342.536/0001-01 Cássia Ana dos Santos Silva CONTRATANTE

NUNES E COSTA LTDA - ME

CNPJ nº 35.657.262/0001-08 Ricardo Brito Nunes Credenciada

TESTEMUNHAS:	
RG	RG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RESCISÃO CONTRATUAL № 028/2024 RELATIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 200/2023

CONTRATANTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS, CNPJ nº 11.342.536/0001-01

CONTRATADA - NUNES E COSTA LTDA - ME, CNPJ nº 35.657.262/0001-08

DO OBJETO – O presente Distrato tem por objeto a rescisão do Contrato nº 200/2023, de pessoa jurídica da área de saúde, para Atendimento Médico no PSF, carga horária 40h semanais, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia.

DO FUNDAMENTO LEGAL – Art. 138 da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA - 01 de abril de 2024

CÁSSIA ANA DOS SANTOS SILVA, Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

NUNES E COSTA LTDA - ME, CNPJ n^{o} 35.657.262/0001-08 - RICARDO BRITO NUNES, CPF n^{o} 014.448.785-30.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



INSTRUMENTO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 028/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Manoel Alves Cordeiro, nº 188, Bairro Centro, Cordeiros - BA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.342.536/0001-01, neste ato representada pela Secretária a SRA. CÁSSIA ANA DOS SANTOS SILVA, CPF nº 007.004.905-07, RG nº 07.594.881-85 SSP-BA, Residente a Rua Antônio Lisboa de Oliveira, nº 276, Bairro Progresso, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa NUNES E COSTA LTDA - ME, CNPJ nº 35.657.262/0001-08, com sede a Rua Ilhéus, nº 18, Bairro Centro, na cidade de Itapetinga, Estado da Bahia, neste ato representada pelo SR. RICARDO BRITO NUNES, brasileiro, maior, capaz, médico, CNH nº 02938929210, CPF nº 014.448.785-30, encontradiço a Rua Ilhéus, nº 18, Bairro Centro, na cidade de Itapetinga, Estado da Bahia, doravante denominada CONTRATADA, vêm propor e requerer, em comum acordo entre a CONTRATANTE e o CONTRATADO, a RESCISÃO CONSENSUAL do CONTRATO Nº. 200/2023, firmado entre as partes, constituído em 04 de maio de 2023, por tempo determinado, estabelecido dentro das condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes, neste ato, dão-se reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação em relação ao Contrato nº 200/2023 cujo objeto é prestação de serviços de pessoa jurídica da área de saúde, para Atendimento Médico no PSF, carga horária 40h semanais, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia, no interesse dos direitos da CONTRATANTE e CONTRATADO, ficando totalmente quitado o presente termo de adesão, nada mais tendo a reclamar o Contratado a qualquer título, nos termos do Art. 138 da Lei Federal nº 14.133/21 e Cláusula Décima do Contrato nº 200/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



CLÁUSULA SEGUNDA – A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo de Rescisão, por extrato, que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por se acharem justos e contratados, em tudo quanto neste instrumento particular de Rescisão Contratual foi lavrado, obriguem-se a cumprir o presente assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, ficando cada cópia com cada uma das partes.

Cordeiros (BA), 01 de abril de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS

CNPJ nº 11.342.536/0001-01 Cássia Ana dos Santos Silva CONTRATANTE

NUNES E COSTA LTDA - ME

CNPJ nº 35.657.262/0001-08 Ricardo Brito Nunes Credenciada

TESTEMUNHAS:		
RG	RG	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 029/2024 RELATIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 300/2023

CONTRATANTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS, CNPJ nº 11.342.536/0001-01

CONTRATADA - MARCOS HENRIQUE DE SOUSA SILVA - ME, CNPJ nº 49.958.857/0001-08

DO OBJETO – O presente Distrato tem por objeto a rescisão do Contrato nº 300/2023, de pessoa jurídica da área de saúde, para Dentista - 40 Horas Semanais, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia.

DO FUNDAMENTO LEGAL – Art. 138 da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA - 01 de abril de 2024

CÁSSIA ANA DOS SANTOS SILVA, Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

MARCOS HENRIQUE DE SOUSA SILVA - ME, CNPJ nº 49.958.857/0001-08 - MARCOS HENRIQUE DE SOUSA SILVA, CPF nº 072.937.485-82



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



INSTRUMENTO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 029/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Manoel Alves Cordeiro, nº 188, Bairro Centro, Cordeiros - BA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.342.536/0001-01, neste ato representada pela Secretária a SRA. CÁSSIA ANA DOS SANTOS SILVA, CPF nº 007.004.905-07, RG nº 07.594.881-85 SSP-BA, Residente a Rua Antônio Lisboa de Oliveira, nº 276, Bairro Progresso, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa MARCOS HENRIQUE DE SOUSA **SILVA - ME**, CNPJ nº 49.958.857/0001-08, com sede a Rua 15 de novembro, n° 410, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, neste ato representada pelo SR. MARCOS HENRIQUE DE SOUSA SILVA, brasileiro, maior, capaz, cirurgião dentista, Carteira de Identidade nº 1551094991 SSP/BA, CPF nº 072.937.485-82, encontradiço a Rua 15 de novembro, nº 410, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, doravante denominada CONTRATADA, vêm propor e requerer, em comum acordo entre a CONTRATANTE e o CONTRATADO, a RESCISÃO CONSENSUAL do CONTRATO Nº. 300/2023, firmado entre as partes, constituído em 08 de novembro de 2023, por tempo determinado, estabelecido dentro das condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes, neste ato, dão-se reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação em relação ao Contrato nº 300/2023 cujo objeto é prestação de serviços de pessoa jurídica da área de saúde, para Dentista - 40 Horas Semanais, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia, no interesse dos direitos da CONTRATANTE e CONTRATADO, ficando totalmente quitado o presente termo de adesão, nada mais tendo a reclamar o Contratado a qualquer título, nos termos do Art. 138 da Lei Federal nº 14.133/21 e Cláusula Décima do Contrato nº 300/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



CLÁUSULA SEGUNDA – A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo de Rescisão, por extrato, que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por se acharem justos e contratados, em tudo quanto neste instrumento particular de Rescisão Contratual foi lavrado, obriguem-se a cumprir o presente assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, ficando cada cópia com cada uma das partes.

Cordeiros (BA), 01 de abril de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS

CNPJ nº 11.342.536/0001-01 Cássia Ana dos Santos Silva CONTRATANTE

MARCOS HENRIQUE DE SOUSA SILVA - ME

CNPJ nº 49.958.857/0001-08 Marcos Henrique de Sousa Silva Credenciada

TESTEMUNHAS:		
RG	RG	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 030/2024 RELATIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 214/2023

CONTRATANTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS, CNPJ nº 11.342.536/0001-01

CONTRATADA - CATIANA DA SILVA SANTOS, CPF nº 070.877.955-70

DO OBJETO – O presente Distrato tem por objeto a rescisão do Contrato nº 214/2023, pessoa física, profissional da área de saúde Auxiliar de Dentista - 40 Horas Semanais, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia.

DO FUNDAMENTO LEGAL – Art. 138 da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA - 01 de abril de 2024

CÁSSIA ANA DOS SANTOS SILVA, Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

CATIANA DA SILVA SANTOS, CPF nº 070.877.955-70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



INSTRUMENTO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 030/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Manoel Alves Cordeiro, nº 188, Bairro Centro, Cordeiros – BA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.342.536/0001-01, neste ato representada pela Secretária a SRA. CÁSSIA ANA DOS SANTOS SILVA, CPF nº 007.004.905-07, RG nº 07.594.881-85 SSP-BA, Residente a Rua Antônio Lisboa de Oliveira, nº 276, Bairro Progresso, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado CATIANA DA SILVA SANTOS, brasileira, maior, auxiliar de dentista, portadora do CPF nº 070.877.955-70, Documento de Identidade nº 1592887546, com endereço a Fazenda Malhadinha, s/n, Zona Rural, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, doravante denominada CONTRATADA, vêm propor e requerer, em comum acordo entre a CONTRATANTE e o CONTRATADO, a RESCISÃO CONSENSUAL do CONTRATO Nº. 214/2023, firmado entre as partes, constituído em 23 de maio de 2023, por tempo determinado, estabelecido dentro das condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes, neste ato, dão-se reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação em relação ao Contrato nº 214/2023 cujo objeto é prestação de serviços de pessoa física, profissional da área de saúde Auxiliar de Dentista - 40 Horas Semanais, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia, no interesse dos direitos da CONTRATANTE e CONTRATADO, ficando totalmente quitado o presente termo de adesão, nada mais tendo a reclamar o Contratado a qualquer título, nos termos do Art. 138 da Lei Federal nº 14.133/21 e Cláusula Décima do Contrato nº 214/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo de Rescisão, por extrato, que será publicado no Diário Oficial do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



E, por se acharem justos e contratados, em tudo quanto neste instrumento particular de Rescisão Contratual foi lavrado, obriguem-se a cumprir o presente assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, ficando cada cópia com cada uma das partes.

Cordeiros (BA), 01 de abril de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS

CNPJ nº 11.342.536/0001-01 Cássia Ana dos Santos Silva CONTRATANTE

CATIANA DA SILVA SANTOS

CPF nº 070.877.955-70 Credenciada

TESTEMUNHAS:	
	 RG